

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 68j4ly4n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Indicação nº 4112/2022 Protocolo nº 6362/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER
A CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS POPULARES NO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio às autoridades supracitadas, por meio do qual indico a necessidade de destinar recursos para construção de 50 casas populares no município de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

A moradia, independente de estratificação social, raramente deixa de se constituir no principal desejo da família, o que é perfeitamente compreensível, pois se trata de um bem de raiz e, junto com o trabalho e a alimentação, é reconhecida como um dos principais instrumentos de cidadania, segurança, tranquilidade e defesa da inviolabilidade pessoal.

A população de Porto dos Gaúchos carece de programas sociais do governo para que possam conseguir suas tão sonhadas casas próprias, além do que o município não dispõe de recursos para custear as obras.

Por isso, se faz necessário aporte financeiro do Governo do Estado para que possamos beneficiar os moradores da região com o justo pleito.

Neste sentido, conto com a aprovação da matéria nesta Casa de Leis e acolhimento por parte do Governo do



Estado e, ainda, pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, que tem papel primordial na efetivação de ações sociais que visem melhorias ao nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual